

OPEN TEX

OPEN TEX COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
 CNPJ: 50.698.567/0001-51 I.E.: 120.884.800.114
 RUA MAMORÉ, 683, SALA 1 - BOM RETIRO - SÃO PAULO/SP - CEP: 01128-020
 TEL: (11) 3376-0000/ (11) 95784-6082 E-MAIL: opentexmaquinas@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO TIGRE - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024



OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de máquinas de costura e corte industrial para suprir demanda da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB.

Proponente: Open Tex Comércio de Máquinas de Costura LTDA.
 C.N.P.J.: 50.698.567/0001-51
 Inscrição Estadual: 120.884.800.114
 Endereço: Rua dos Italianos, nº 825, Sala 1, Bom Retiro, São Paulo (SP), CEP 01131-000
 Fone/E-mail: (11) 3376.0000/ (11) 95784-6082 / opentexmaquinas@gmail.com
 Representante Legal: Felipe Esposito Domingues Lens
 Banco/Agência/Conta Bancária: Banco do Brasil S/A – AG. 1195-9 - C/C 42014-X

Senhor Pregoeiro, apresentamos nossa proposta para fornecimento dos equipamentos abaixo discriminados.

ITEM	Descrição	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	GOLEIRA DIRECT DRIVE	UND	WESTMAN/ W-32500 DC/E	35	R\$ 2.640,00	R\$ 92.400,00
03	RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE	UND	WESTMAN/ W-9802 DC-4H/M	15	R\$ 3.700,00	R\$ 55.500,00
VALOR TOTAL: CENTO E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS.						(R\$ 147.900,00)

- O prazo de entrega do bem é de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da nota de empenho ou assinatura do Termo de contrato.

- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

- **Garantia: 12 (doze) meses** contados a partir do recebimento definitivo dos bens pelos fiscais e caso a garantia do fabricante seja maior prevalecerá a que tiver maior cobertura.

Nos preços cotado na proposta deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o seu pessoal, obedecendo aos instrumentos normativos da categoria, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados como ferramentas, utensílios e equipamentos, taxa de administração, lucro, seguros, fretes/CIF (pago pelo fornecedor) e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente se relacionem com o fiel cumprimento do objeto deste Edital, ficando esclarecido que o Contratante não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preço ofertados.

<p>São Paulo, 09 de setembro de 2024.</p> <p>Open Tex Comércio de Máquinas de Costura Ltda</p> <p>Felipe Esposito Domingues Lens</p> <p>CPF nº 353.999.908-65</p>	<p>FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS:35399990865</p> <p>65</p>	<p>Assinado de forma digital por FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS:35399990865</p> <p>Dados: 2024.09.09 11:34:27 -03'00'</p>
---	---	---

(44) 3636-2018

CNPJ: 48.892.631/0001-99

End.: Rua Travessa Imperador, 340 - Sala A -
Centro - Pérola PR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
LICITAÇÃO Nº. 00014/2024

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

PROPOSTA

Empresa:
Razão Social: LC MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 48.892.631/0001-99
Porte: ME – Optante Simples Nacional
CNPJ nº 48.892.631/0001-99
I.E nº 90978358-50
I.M nº 389300-0
Endereço: Travessa Imperador, nº 340, Sala A, Centro
CEP: 87540-000 Cidade: Pérola UF: PR
Telefone: (44) 3636-2018
E-mail: licitacao@mafran1.com.br

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E CORTE INDUSTRIAL PARA SUPRIR
DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VLR UNITÁRIO	TOTAL
02	35	UNI	OVERLOCK DIRECT DRIVE	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO MODELO MS-588-01CB-AT	R\$ 2.014,00	R\$ 70.490,00
04	2	UNI	OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO	R\$ 2.214,00	R\$ 4.428,00



				MODELO: MS-S3-4AT		
05	3	UNI	INTERLOCK DIRECT DRIVE	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO MODELO: MS-S3-5AT	R\$ 2.494,00	R\$ 7.482,00
06	2	UNI	ZEROMAK	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO MODELO: MS-S3-3AT- FLC	R\$ 5.699,00	R\$11.398,00
07	10	UNI	RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO MODELO: MS-D5-2	R\$ 2.499,00	R\$ 24.990,00
08	3	UNI	BT DIRECT DRIVE	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO MODELO: MS-500-05BB	R\$ 4.834,00	R\$ 14.502,00
09	1	UNI	CORTE 8 POL	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO MODELO: MS-CZD3-8	R\$ 1.549,00	R\$ 1.549,00
10	1	UNI	CORTE DE DISCO	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO MODELO: MS-RC100	R\$ 454,00	R\$ 454,00
11	2	UNI	MÁQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS	MARCA: MAFRAN SPECIAL FABRICANTE: DOSO MODELO: MS-1412P	R\$ 6.949,00	13.898,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:					R\$ 149.191,00	

O valor global da proposta: R\$ 149.191,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais)

GARANTIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de seu recebimento definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS após o aceite definitivo.

LOCAL DE ENTREGA: será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

Outrossim, declaramos que:

Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;



Validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

Condições de execução: conforme determinado no Termo de Referência.

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco SICCOOB – 756

AG.: 4379-6

C/C: 51035-1

Dados do Representante para assinatura do Contrato/ Ata

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

nascida em 15/10/1988

RG nº 10.163.575-9 SSP/PR

CPF nº 062.242.859-42

residente e domiciliada à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP: 87540-000, Pérola – PR,
telefone: (44) 99114-2510

Pérola (PR), 08 de agosto de 2024

LETICIA CAMOLESI BAGAO
SILVA:06224285942

Assinado de forma digital por
LETICIA CAMOLESI BAGAO
SILVA:06224285942
Dados: 2024.08.08 11:47:23
-03'00'

LC MAQUINAS LTDA
CNPJ 48.892.631/0001-99
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CPF nº 062.242.859-42

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2024
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E CORTE
INDUSTRIAL PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, bem como da minuta do respectivo contrato.

PARECER

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definidas por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a minuta do edital de licitação, acompanhada da respectiva minuta do contrato.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, a minuta do edital e seus elementos constitutivos, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza a obrigatoriedade da publicidade do ato convocatório do certame, que deverá ser realizada nos termos do Art. 54, da Lei 14.133/21, com observância aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, estabelecidos no Art. 55, do mesmo diploma legal.

São João do Tigre - PB, 12 de Julho de 2024.



THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA
Procurador Jurídico do Município
OAB-PB 24.190

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre
 Pregão Eletrônico - 00014/2024



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/07/2024 09:53	24/07/2024 08:00	05/08/2024 12:00	08/08/2024 09:00	08/08/2024 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GOLEIRA DIRECT DRIVE	4.850,00	35	UND	Aceito
0002	OVERLOCK DIRECT DRIVE	3.480,00	35	UND	Aceito
0003	RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE	6.500,00	15	UND	Aceito
0004	OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE	3.900,00	2	UND	Aceito
0005	INTERLOCK DIRECT DRIVE	3.800,00	3	UND	Aceito
0006	ZEROMAK	7.200,00	2	UND	Aceito
0007	RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE	3.900,00	10	UND	Aceito
0008	BT DIRECT DRIVE	6.700,00	3	UND	Aceito
0009	CORTE 6 POL.	2.100,00	1	UND	Aceito
0010	CORTE DE DISCO	750,00	1	UND	Aceito
0011	MÁQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS	10.800,00	2	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/07/2024 - 09:42	EDITAL - PE 014/2024 - MÁQUINA DE COSTURA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/08/2024 - 10:57:07	Negociação aberta para o processo 00014/2024.	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 00014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 10:57:07	Negociação aberta para o processo 00014/2024.	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,5,6,7,8,9,10,11 do processo 00014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 10:57:08	Negociação aberta para o processo 00014/2024.	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 00014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 14:47:40	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 14:47:41	Documentos solicitados para o processo 00014/2024.	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,5,6,7,8,9,10,11 do processo 00014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 14:47:42	Documentos solicitados para o processo 00014/2024.	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 00014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 15:08:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 00014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 15:11:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 00014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 15:12:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 00014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/08/2024 - 15:12:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 00014/2024.
08/08/2024 - 15:13:30		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 15:13:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 00014/2024.
08/08/2024 - 15:14:13		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 15:14:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 00014/2024.
08/08/2024 - 15:14:55		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 15:49:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 00014/2024.
08/08/2024 - 16:22:08		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2024 - 10:07:13	Documentos solicitados para o processo 00014/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00014/2024.
25/08/2024 - 10:07:43	Documentos solicitados para o processo 00014/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2024 - 11:23:20		Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 00014/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	GOLEIRA DIRECT DRIVE	R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	JK 500A	JUKI	2.235,00	35	78.225,00
0002	OVERLOCK DIRECT DRIVE	LC MAQUINAS LTDA	MS-S3-3AT	Mafran Special / Doso	2.014,00	35	70.490,00
0003	RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE	OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	W-9802 DC-4HM	WESTMAN	3.700,00	15	55.500,00
0004	OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE	LC MAQUINAS LTDA	MS-S3-4AT	Mafran Special / Doso	2.214,00	2	4.428,00
0005	INTERLOCK DIRECT DRIVE	LC MAQUINAS LTDA	MS-S3-5AT	Mafran Special / Doso	2.494,00	3	7.482,00
0006	ZEROMAK	LC MAQUINAS LTDA	MS-S3-3AT-FLC	Mafran Special / Doso	5.699,00	2	11.398,00
0007	RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE	LC MAQUINAS LTDA	MS-D5-2	Mafran Special / Doso	2.499,00	10	24.990,00
0008	BT DIRECT DRIVE	LC MAQUINAS LTDA	MS-500-05BB	Mafran Special / Doso	4.834,00	3	14.502,00
0009	CORTE 8 POL	LC MAQUINAS LTDA	MS-C203-8	Mafran Special / Doso	1.549,00	1	1.549,00
0010	CORTE DE DISCO	LC MAQUINAS LTDA	MS-RC100	Mafran Special / Doso	454,00	1	454,00
0011	MAQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS	LC MAQUINAS LTDA	MS-1412P	Mafran Special / Doso	6.949,00	2	13.898,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GOLEIRA DIRECT DRIVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:29:42	GOLEIRA DIRECT DRIVE	BRACOB,IPERMARC, OUTROS	35	R\$3.898,99	R\$ 136.464,65	Sim
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:05:37	WTC-01CB/6.4	MAQI	35	R\$4.315,00	R\$ 151.025,00	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:41:07	MS-588-01CB-AT	Mafren Special / Doso	35	R\$2.849,00	R\$ 99.715,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SS5500	SUN SPECIAL	35	R\$4.340,00	R\$ 151.900,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 16:48:19	W-32500 DC/E	WESTMAN	35	R\$2.640,00	R\$ 92.400,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:25:33	MK-568-01CB/AT	MAKSPECIAL	35	R\$3.845,00	R\$ 134.575,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:34:58	JK 500A	JUKI	35	R\$2.235,00	R\$ 78.225,00	Sim

0002 - OVERLOCK DIRECT DRIVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:30:35	OVERLOCK DIRECT DRIVE	BRACOB,IPERMARC, OUTROS	35	R\$3.480,00	R\$ 121.800,00	Sim
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:09:51	C1-3-04	MAQI	35	R\$3.389,90	R\$ 118.646,50	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:42:02	MS-S3-3AT	Mafren Special / Doso	35	R\$2.014,00	R\$ 70.490,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SS6503	SUN SPECIAL	35	R\$3.090,00	R\$ 108.150,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 16:49:03	W-43 DC/E	WESTMAN	35	R\$2.105,00	R\$ 73.675,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:26:23	MK-S4-3AT	MAKSPECIAL	35	R\$2.465,00	R\$ 86.275,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:34:49	JK 737D	JUKI	35	R\$2.015,00	R\$ 70.525,00	Sim

0003 - RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:33:12	RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIV	ZOJE, BRACOB,IPERMARC, OUTROS	15	R\$6.500,00	R\$ 97.500,00	Sim





ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:12:37	SAMB420D	SANSEI	15	R\$6.498,60	R\$ 97.479,00	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:42:47	MS-8450D	Mafra Special / Doso	15	R\$3.898,00	R\$ 58.470,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SS875	SUN SPECIAL	15	R\$5.162,00	R\$ 77.430,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 16:50:44	W-6802 DC-4HM	WESTMAN	15	R\$3.700,00	R\$ 55.500,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:27:28	MK-6875-AT	MAKSPECIAL	15	R\$6.500,00	R\$ 97.500,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:35:04	BC 675 AT	BRACOB	15	R\$3.899,00	R\$ 58.485,00	Sim

0004 - OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:33:09	OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE	ZOJE, BRACOB, IPERMARC, OUTROS	2	R\$3.900,00	R\$ 7.800,00	Sim
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:15:58	X1C-4	MAQI	2	R\$3.690,00	R\$ 7.380,00	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:43:32	MS-S3-4AT	Mafra Special / Doso	2	R\$2.214,00	R\$ 4.428,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SS65D4	SUN SPECIAL	2	R\$3.190,00	R\$ 6.380,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 16:51:44	W-44 DC/E	WESTMAN	2	R\$2.260,00	R\$ 4.520,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:28:14	MK-S4-4AT	MAKSPECIAL	2	R\$2.495,00	R\$ 4.990,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:38:22	JK 747D	JUKI	2	R\$2.215,00	R\$ 4.430,00	Sim

0005 - INTERLOCK DIRECT DRIVE

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:33:00	INTERLOCK DIRECT DRIVE	ZOJE, BRACOB, IPERMARC, OUTROS	3	R\$3.800,00	R\$ 11.400,00	Sim
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:18:35	C1-5-35	MAQI	3	R\$3.690,00	R\$ 11.070,00	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:44:14	MS-S3-SAT	Mafra Special / Doso	3	R\$2.494,00	R\$ 7.482,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SS65D5	SUN SPECIAL	3	R\$3.190,00	R\$ 9.570,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 16:52:53	W-45 DC/E	WESTMAN	3	R\$3.100,00	R\$ 9.300,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:28:51	MK-S4-SAT	MAKSPECIAL	3	R\$2.495,00	R\$ 7.485,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:36:56	JK 757D	JUKI	3	R\$2.496,00	R\$ 7.488,00	Sim

0006 - ZEROMAK

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:32:53	ZEROMAK	ZOJE, BRACOB, IPERMARC, OUTROS	2	R\$7.118,80	R\$ 14.237,60	Sim
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:20:40	SA-M798DC1-4-24	SANSEI	2	R\$7.189,90	R\$ 14.379,80	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:46:00	MS-S3-3AT-FLC	Mafra Special / Doso	2	R\$5.699,00	R\$ 11.398,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SS94D-LFC	SUN SPECIAL	2	R\$9.100,00	R\$ 18.200,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 17:02:51	MDK-61 SIRUBA	MDK	2	R\$5.700,00	R\$ 11.400,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:30:17	M798D-3-04 ZM	MAKSPECIAL	2	R\$6.000,00	R\$ 12.000,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:36:13	BRACOB 534ATLFC	BRACOB	2	R\$5.998,00	R\$ 11.996,00	Sim

0007 - RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:32:39	RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE	ZOJE, BRACOB, IPERMARC, OUTROS	10	R\$3.900,00	R\$ 39.000,00	Sim
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:22:54	Q5FT-M-4C-1	MAQI	10	R\$3.889,20	R\$ 38.892,00	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:45:52	MS-05-2	Mafra Special / Doso	10	R\$2.499,00	R\$ 24.990,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SS18-04	SUN SPECIAL	10	R\$3.250,00	R\$ 32.500,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 17:03:45	W-2 DC/E	WESTMAN	10	R\$2.500,00	R\$ 25.000,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:31:24	MK-D7R-H	MAKSPECIAL	10	R\$2.770,00	R\$ 27.700,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:36:06	BRACOB D9	BRACOB	10	R\$2.760,00	R\$ 27.600,00	Sim

0008 - BT DIRECT DRIVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:32:28	BT DIRECT DRIVE	ZOJE, BRACOB, IPERMARC, OUTROS	3	R\$6.700,00	R\$ 20.100,00	Sim
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:24:44	SAM504BT/DD	SANSEI	3	R\$6.599,20	R\$ 19.797,60	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:46:38	MS-500-05BB	Mafra Special / Doso	3	R\$4.834,00	R\$ 14.502,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 17:04:44	W-32500 BT	WESTMAN	3	R\$4.890,00	R\$ 14.670,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:32:06	MK-H105CB-D	MAKSPECIAL	3	R\$4.990,00	R\$ 14.970,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:36:01	BC500 05CBAT	BRACOB	3	R\$4.835,00	R\$ 14.505,00	Sim

0009 - CORTE 8 POL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:27:36	SSH-B-L 8"	SUN SPECIAL	1	R\$2.089,20	R\$ 2.089,20	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:47:31	MS-CZD3-8	Mafiran Special / Doso	1	R\$1.548,00	R\$ 1.548,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SSCZD-3	SUN SPECIAL	1	R\$2.037,00	R\$ 2.037,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 17:05:57	CORTE WF-17 8"	WESTMAN	1	R\$1.550,00	R\$ 1.550,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:32:44	MAK-3C8750W	MAKSPECIAL	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:35:44	JK CZD-3/5	JUKI	1	R\$1.550,00	R\$ 1.550,00	Sim

0010 - CORTE DE DISCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:28:57	R-100	SUN SPECIAL	1	R\$739,90	R\$ 739,90	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:48:08	MS-RC100	Mafiran Special / Doso	1	R\$454,00	R\$ 454,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	SS300	SUN SPECIAL	1	R\$718,00	R\$ 718,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 17:07:23	CORTE W-103 220V	WESTMAN	1	R\$460,00	R\$ 460,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:33:17	MK-100	MAKSPECIAL	1	R\$750,00	R\$ 750,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:35:53	RC100	JUKI	1	R\$455,00	R\$ 455,00	Sim

0011 - MÁQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	05/08/2024 - 12:33:37	MÁQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS	ZOJE BRACOB IPERMARC, OUTROS	2	R\$10.800,00	R\$ 21.600,00	Sim
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	07/08/2024 - 15:32:06	SA-G00812064DD	SANSEI	2	R\$10.789,25	R\$ 21.578,50	Sim
LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	07/08/2024 - 15:48:50	MS-1412P	Mafiran Special / Doso	2	R\$6.949,00	R\$ 13.898,00	Sim
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	07/08/2024 - 16:36:12	FL-VCO08	FALONI	2	R\$9.900,00	R\$ 19.800,00	Sim
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	07/08/2024 - 17:08:29	W-4412P	WESTMAN	2	R\$10.800,00	R\$ 21.600,00	Sim
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	07/08/2024 - 17:34:15	MK-008VC-12064P-AT	MAKSPECIAL	2	R\$6.950,00	R\$ 13.900,00	Não
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	07/08/2024 - 23:34:14	VC 008	SIRUBA	2	R\$9.380,00	R\$ 18.760,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	60 dias
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	60 dias



LC MAQUINAS LTDA	48.892.631/0001-99	60 dias
MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	70.190.079/0001-46	60 dias
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	50.698.567/0001-51	60 dias
NICK MAQUINAS LTDA	13.113.368/0001-08	60 dias
ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.375.035/0001-17	60 dias



Lances Enviados

0001 - GOLEIRA DIRECT DRIVE

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2024 - 12:29:42	4.849,00 (proposta)	50.663.922/0001-57 - COMERCIAL SANMAR LTDA	Válido
07/08/2024 - 15:05:37	4.800,00 (proposta)	08.375.035/0001-17 - ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	Válido
07/08/2024 - 15:41:07	4.850,00 (proposta)	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
07/08/2024 - 16:36:12	4.340,00 (proposta)	13.113.368/0001-08 - NICK MAQUINAS LTDA	Válido
07/08/2024 - 16:48:19	4.850,00 (proposta)	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
07/08/2024 - 17:25:33	4.850,00 (proposta)	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
07/08/2024 - 23:34:58	4.850,00 (proposta)	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:10:19	4.339,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:10:45	4.330,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:10:51	4.329,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:11:10	4.320,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:11:17	4.319,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:12:03	4.300,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:12:04	4.315,00	08.375.035/0001-17 - ADRIANE DO CARMO ROCHA CABIDO - VIXMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, TECIDOS E AVIAMENTOS	Válido
08/08/2024 - 09:12:13	4.200,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:12:24	4.199,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:12:57	4.100,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:13:02	4.099,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:13:42	4.098,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:13:57	4.097,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:13:58	4.000,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:14:01	3.999,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:14:24	3.900,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:14:29	3.899,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:15:10	3.888,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:15:19	3.887,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido





08/08/2024 - 09:15:38	3.898,99	50.663.922/0001-57 - COMERCIAL SANMAR LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:15:39	3.850,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:15:48	3.849,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:16:46	3.845,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:17:00	3.600,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:17:02	3.844,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:17:14	3.599,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:19:13	3.595,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:19:15	3.500,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:19:16	3.597,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:19:20	3.499,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:20:18	3.400,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:20:19	3.399,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:20:36	3.398,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:20:43	3.300,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:20:43	3.397,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:20:47	3.299,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:20:58	3.200,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:21:05	3.199,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:21:29	3.150,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:21:33	3.149,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:22:09	3.100,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:22:10	3.099,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:23:04	3.090,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:23:13	3.089,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:23:43	3.080,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:23:50	3.079,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:24:20	3.070,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:24:26	3.069,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:26:04	3.068,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:26:05	3.060,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:26:06	3.067,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido





08/08/2024 - 09:26:14	3.059,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:26:44	3.058,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:26:55	3.057,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:27:50	3.056,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:27:52	3.054,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:28:41	3.050,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:28:44	3.049,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:29:29	3.045,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:29:33	3.044,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:30:59	3.000,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:31:08	2.999,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:31:16	3.040,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:31:20	2.900,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:31:31	2.989,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:31:35	2.988,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:31:43	2.899,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:32:06	2.890,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:32:18	2.889,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:32:33	2.880,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:32:41	2.888,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:32:49	2.879,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:33:03	2.850,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:33:06	2.885,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:33:11	2.849,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:33:59	2.800,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:34:20	2.799,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:35:53	2.780,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:36:15	2.775,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:37:22	2.770,00	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Válido
08/08/2024 - 09:38:44	2.758,00	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Válido





08/08/2024 - 10:44:21	7.200,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:44:32	7.199,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:45:39	7.120,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:46:03	7.119,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:47:15	7.000,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:47:37	6.999,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:47:45	6.990,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:48:18	6.989,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:49:03	6.950,00	70.190.079/0001-46 - MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 10:50:58	6.949,00	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	08/08/2024 - 15:08:39	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas.zip
0004	08/08/2024 - 15:11:41	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas_4.zip
0005	08/08/2024 - 15:12:23	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas_5.zip
0006	08/08/2024 - 15:12:51	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas_6.zip
0007	08/08/2024 - 15:13:30	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas_7.zip
0008	08/08/2024 - 15:13:49	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas_8.zip
0009	08/08/2024 - 15:14:13	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas_9.zip
0010	08/08/2024 - 15:14:34	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas_10.zip
0011	08/08/2024 - 15:14:59	48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	Doc_LC_Maquinas_11.zip
0001	08/08/2024 - 15:49:22	12.591.019/0001-39 - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	DOC_S_J_TIGRE (2).zip
0003	08/08/2024 - 16:22:08	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	PROPOSTA E HABILITACAO.zip
0003	26/08/2024 - 11:23:20	50.698.567/0001-51 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	Panfletos licitação.124.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/08/2024 - 17:10	--	--

0001 - GOLEIRA DIRECT DRIVE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	08/08/2024 - 13:47:23	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista a especificação técnica, e outros apontamentos que iremos apresentar posteriormente	Indeferido

Justificativa: A marca apresentada atende a especificação solicitada, desta forma estamos desconsiderando a presente intenção de recurso.

0003 - RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA	08/08/2024 - 13:47:32	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista a especificação técnica, e outros apontamentos que iremos apresentar posteriormente	Indeferido

Justificativa: A marca apresentada atende a especificação solicitada, desta forma estamos desconsiderando a presente intenção de recurso.



Chat

Data	Apelido	Frase
08/08/2024 - 09:03:13	Pregoeiro	Bom dia caro participante! Daremos início daqui alguns instantes.
08/08/2024 - 09:04:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
08/08/2024 - 09:09:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
08/08/2024 - 09:09:45	Sistema	No momento do processo aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/08/2024 - 09:09:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/08/2024 - 09:10:13	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:10:13	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:10:20	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:10:20	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:10:22	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:10:22	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:10:25	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:10:25	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:10:27	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:10:27	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:25:13	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/08/2024 - 09:25:19	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/08/2024 - 09:29:10	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:29:10	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:29:13	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:29:13	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:41:23	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
08/08/2024 - 09:41:41	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
08/08/2024 - 09:50:00	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:50:00	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:50:04	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:50:04	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 09:50:04	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:50:04	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 10:08:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/08/2024 - 10:10:51	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
08/08/2024 - 10:10:51	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
08/08/2024 - 10:12:35	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/08/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 10:19:44	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/08/2024 - 10:19:55	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
08/08/2024 - 10:53:09	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
08/08/2024 - 10:57:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME com lance de R\$ 2.235,00.
08/08/2024 - 10:57:05	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 2.014,00.
08/08/2024 - 10:57:05	Sistema	O item 0003 teve como arrematante OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.700,00.
08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	O item 0004 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 2.214,00.
08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	O item 0005 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 2.494,00.
08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	O item 0006 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 5.699,00.
08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 2.499,00.





08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 4.834,00.
08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	O item 0009 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 1.549,00.
08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	O item 0010 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 454,00.
08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	O item 0011 teve como arrematante LC MAQUINAS LTDA - ME com lance de R\$ 6.949,00.
08/08/2024 - 10:57:06	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
08/08/2024 - 10:56:27	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 12:00.
08/08/2024 - 11:13:01	F. R. DA S. COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE T	Negociação Item 0001: Sr pregoeiro já estamos no nosso menor preço.
08/08/2024 - 11:17:17	F. LC MAQUINAS LTDA	Negociação Item 0002: Prezado Pregoeiro, bom dia
08/08/2024 - 11:18:26	F. LC MAQUINAS LTDA	Negociação Item 0002: Infelizmente não podemos realizar a redução de valores para todos os itens, chegamos ao nosso limite
08/08/2024 - 11:32:29	F. OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COST	Negociação Item 0003: Sr(a) Pregoeiro(a)! Já fizemos nosso melhor valor para o item!
08/08/2024 - 13:33:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 14:30.
08/08/2024 - 13:47:23	Sistema	O fornecedor LC MAQUINAS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/08/2024 - 13:47:32	Sistema	O fornecedor LC MAQUINAS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:47:39	Sistema	Motivo: Solicito o envio da Habilitação da empresa conforme informado no Edital e envio da Proposta Responderida.
08/08/2024 - 15:08:39	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:11:41	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:12:23	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:12:51	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:13:30	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:13:49	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:14:13	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:14:34	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:14:59	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:49:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 16:22:08	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/08/2024 - 16:26:57	Pregoeiro	Bom tarde senhores participantes! Seguimos analisando documentos anexados.
22/08/2024 - 16:22:51	Pregoeiro	Bom tarde senhores Acertantes, daremos continuidade a presente sessão amanhã 23/08/2024, as 09:00
23/08/2024 - 10:18:17	Pregoeiro	Bom dia a todos daremos inicio a presente sessão com a análise dos documentos apresentados.
25/08/2024 - 10:07:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 26/08/2024.
26/08/2024 - 10:07:13	Sistema	Motivo: Solicito o envio do catálogo do item ganho.
26/08/2024 - 10:07:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 26/08/2024.
26/08/2024 - 10:07:43	Sistema	Motivo: Solicito o envio do catálogo do item ganho.
26/08/2024 - 11:23:20	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.





28/08/2024 - 15:38:55	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LC MAQUINAS LTDA.
28/08/2024 - 15:38:55	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LC MAQUINAS LTDA.
28/08/2024 - 15:38:55	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LC MAQUINAS LTDA.
28/08/2024 - 15:38:55	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LC MAQUINAS LTDA.
28/08/2024 - 15:38:55	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LC MAQUINAS LTDA.
28/08/2024 - 15:38:55	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LC MAQUINAS LTDA.
28/08/2024 - 15:38:55	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LC MAQUINAS LTDA.
28/08/2024 - 15:38:55	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LC MAQUINAS LTDA.
29/08/2024 - 16:45:43	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA.
29/08/2024 - 16:46:10	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
29/08/2024 - 16:46:23	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2024 às 17:10.
30/08/2024 - 09:10:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
30/08/2024 - 09:10:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001, tendo em vista a especificação técnica, e outros apontamentos que foram apresentados posteriormente.
30/08/2024 - 09:10:40	Sistema	Justificativa: A marca apresentada atende a especificação solicitada, desta forma estamos desconsiderando a presente interposição de recurso.
30/08/2024 - 09:10:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
30/08/2024 - 09:10:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003, tendo em vista a especificação técnica, e outros apontamentos que foram apresentados posteriormente.
30/08/2024 - 09:10:58	Sistema	Justificativa: A marca apresentada atende a especificação solicitada, desta forma estamos desconsiderando a presente interposição de recurso.
30/08/2024 - 09:11:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

ZENON FLORENCIO LIMA

Pregoeiro

CYRC VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Agente

ELIANORA DE ARAUJO SILVA

Agente

ROBERTO JARDIM COSTA

Agente



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.892.631/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2022	
NOME EMPRESARIAL LC MAQUINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV IMPERADOR	NÚMERO 340	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAFRAN.LAVANDERIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9940-0352/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 11:48:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA N° 1902 / 2024

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado na empresa constituída pela:

Inscrição Cadastral: 389300-0
Razão Social.....: LC MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia.....: LC MAQUINAS
CPF/CNPJ.....: 48.892.631/0001-999
Endereço.....: TRV IMPERADOR
Cidade/UF.....: PÉROLA PR

do cadastro Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que NADA DEVE com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal.

Validade.....: Noventa Dias.
Requerente.....: lc maquinas

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola - Paraná, 05 de Julho de 2024 .

Autenticidade da certidão: 119692309119692

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br

AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800 - CENTRO - CEP 87540-000 - FONE: (44)3636-8305
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-MAIL): tributos@perola.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA N° 1905/2024

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado na empresa constituída pelo:

Contribuinte.....: LC MAQUINAS LTDA
Endereço.....: TRV IMPERADOR 340
Cidade/UF.....: Pérola PR
Numero CPF/CNPJ....: 48.892.631/0001-99

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal.

Validade.....: 90 (Noventa Dias)
Requerente.....: LC MAQUINAS LTDA

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 05/07/2024

Autenticidade da certidão: 224385835224385

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDUARDO JOSE AZEVEDO DE MORAIS
REGISTRO.....	: PR-056024/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.877.659-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/07/2024 as 16:31:01.

Válido até: 03/10/2024.

Código de Controle: 747905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PÉROLA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L.C MAQUINAS LTDA
CNPJ: 48.892.631/0001-99
Local da Sede: Pérola - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PÉROLA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PÉROLA, 23 de julho de 2024

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
Distribuidor



VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:6809
7018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Data: 2024.07.23 16:22:52
-03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.892.631/0001-99
Razão Social: LC MAQUINAS LTDA
Endereço: TRAVESSA IMPERADOR 340 SALA A / CENTRO / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072421276005666431

Informação obtida em 25/07/2024 14:26:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 48.892.631/0001-99

Certidão n°: 47145764/2024

Expedição: 05/07/2024, às 16:18:40

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 48.892.631/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033965258-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.892.631/0001-99**
Nome: **LC MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LC MAQUINAS LTDA NIRE : 41211196278 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422117739		
NIRE (Sede) 41211196278	CNPJ 48.892.631/0001-99	Data de Ato Constitutivo 14/12/2022	Início de Atividade 14/12/2022		
Endereço Completo Travessa Imperador, Nº 340, SALA A;, Centro - Pérola/PR - CEP 87540-000					
Objeto Social Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, suas peças e acessórios, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA	CPF/CNPJ 062.242.859-42	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA		CPF 062.242.859-42	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/12/2022	Número 20228568463	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2024, às 12:00:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHEJXSY.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LC MAQUINAS LTDA
CNPJ: 48.892.631/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:57:25 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **F0C1.80CC.062E.72A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 101633759 SESP PR

CPF: 062.242.859-42 DATA NASCIMENTO: 15/10/1988

RESIDÊNCIA: LUIZ PAULO BAGAO
LUCIA CAMOLESI BAGAO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 05567753854 VALIDADE: 01/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2012

OBSERVAÇÕES:

Leticia Camolesi Baggio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 01/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48848957267
PR920956693

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2348476067

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**
LC MAQUINAS LTDA



LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, brasileira, empresária, nascida em 15/10/1988, casada sob o regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 10.163.575-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliada à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP: 87540-000, Pérola – PR.

Por este instrumento particular resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **LC MAQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada unipessoal declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade inicia suas atividades em 14 de Dezembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e foro na cidade de Pérola, Estado do Paraná, à Travessa Imperador, nº 340, Sala A, Centro, CEP: 87540-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social a exploração do ramo de: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, suas peças e acessórios, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.**

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

LC MAQUINAS LTDA



CLÁUSULA SEXTA

O Capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 12 meses a partir da assinatura do presente contrato da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA	200.000	100%	R\$200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O Uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**
LC MAQUINAS LTDA



CLÁUSULA NONA

A sócia única declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e /ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

Trata-se de procedimento de Pregão Eletrônico de licitação, visando a aquisição, pela Secretaria de Administração, de máquinas de costura para o desenvolvimento de ações e oficinas junto a Secretaria de Administração.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

O critério de julgamento das propostas deverá ser o de menor preço por item;

III - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES - (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	GOLEIRA DIRECT DRIVE	UND	35
ETP 2	OVERLOCK DIRECT DRIVE	UND	35
ETP 3	RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE	UND	15
ETP 4	OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE	UND	2
ETP 5	INTERLOCK DIRECT DRIVE	UND	3
ETP 6	ZEROMAK	UND	2
ETP 7	RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE	UND	10
ETP 8	BT DIRECT DRIVE	UND	3
ETP 9	CORTE 8 POL.	UND	1
ETP 10	CORTE DE DISCO	UND	1
ETP 11	MÁQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS	UND	2

I - LEVANTAMENTO DE MERCADO - (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

Foi utilizado como preço de referência, os valores obtidos por meio de 3 (três) propostas que foi enviada por fornecedores de CNPJ diferente.



II – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - *(Inciso VI do § 1º da Lei Nº 14.133/2021).*

O custo estimado da contratação é de **R\$ 506.200,00**.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - *(Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*

Diante da demanda expressa, faz-se necessário a abertura de Pregão Eletrônico, a aquisição será realizada de forma parcelada, de acordo com a conveniência administrativa, agregado ao fato da ausência de condições físicas de estocagem de grande quantidade de material nas Diretorias de Logística das secretarias participantes do processo licitatório.

IV – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - *(Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*

Para a aquisição em tela, será adotado o parcelamento de entrega dos itens durante a vigência do Contrato, podendo as secretarias participantes do processo licitatório, executar suas ordens de compra tão logo seja verificada a necessidade de reposição do material, através do acompanhamento contínuo entre a previsão de demanda e sua efetivação; Nota-se, portanto, que é tecnicamente e economicamente viável dividir a solução, sem gerar riscos adicionais indesejáveis.

Dessa maneira, os itens deverão ser entregues aos setores de logística de cada secretaria contratante, conforme Ordem de Fornecimento, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

V - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - *(Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*

- a. Aquisição de material com plena qualidade necessária ao uso;
- b. Aquisição de material pelo preço ajustado ao real valor de mercado, garantido vantajosidade para o Órgão;
- c. Aquisição de quantidades compatíveis com a demanda, garantindo assim a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade do material em aquisição;

VI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - *(Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se fazem necessários diversos materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais do governo.

VII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - *(Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*



A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

VIII – VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - (Inciso VII do caput do art. 12 da Lei Nº 14.133/2021).

Há previsão orçamentária consignada no Orçamento Anual do Município de São João do Tigre para a aquisição do objeto em questão, o que atende aos requisitos legais estabelecidos pelo direito administrativo. Essa disposição financeira assegura a viabilidade da realização do processo licitatório e a subsequente contratação, garantindo a adequada utilização dos recursos públicos de forma transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

O Decreto Nº 4.751/2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, no Município de São João do Tigre, determina em seu Art. 10, § 1º, que o Município de São João do Tigre deverá, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto (18 de abril de 2023), promover a implantação do Plano Anual de Contratações Anual, ou seja, até o dia 18 de abril de 2025.

IX – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

Trata-se de procedimento de Pregão Eletrônico de licitação, visando a aquisição, pela Secretaria de Administração, de máquinas de costura para o desenvolvimento de ações e oficinas junto a Secretaria de Administração.

São João do Tigre - PB, 10 de Julho de 2024.



CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E CORTE INDUSTRIAL PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E CORTE INDUSTRIAL PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	GOLEIRA DIRECT DRIVE	UND	35
DFD 2	OVERLOCK DIRECT DRIVE	UND	35
DFD 3	RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE	UND	15
DFD 4	OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE	UND	2
DFD 5	INTERLOCK DIRECT DRIVE	UND	3
DFD 6	ZEROMAK	UND	2
DFD 7	RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE	UND	10
DFD 8	BT DIRECT DRIVE	UND	3
DFD 9	CORTE 8 POL.	UND	1
DFD 10	CORTE DE DISCO	UND	1
DFD 11	MÁQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS	UND	2

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:



4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E CORTE INDUSTRIAL PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a **R\$ 506.200,00.**

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E CORTE INDUSTRIAL PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB;**

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto,



destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico.

São João do Tigre - PB, 10 de Julho de 2024.


CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
SECRETÁRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

Trata-se de procedimento de Pregão Eletrônico de licitação, visando a aquisição, pela Secretaria de Administração, de máquinas de costura para o desenvolvimento de ações e oficinas junto a Secretaria de Administração.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

O critério de julgamento das propostas deverá ser o de menor preço por item;

III - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES - (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	GOLEIRA DIRECT DRIVE	UND	35
ETP 2	OVERLOCK DIRECT DRIVE	UND	35
ETP 3	RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE	UND	15
ETP 4	OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE	UND	2
ETP 5	INTERLOCK DIRECT DRIVE	UND	3
ETP 6	ZEROMAK	UND	2
ETP 7	RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE	UND	10
ETP 8	BT DIRECT DRIVE	UND	3
ETP 9	CORTE 8 POL.	UND	1
ETP 10	CORTE DE DISCO	UND	1
ETP 11	MÁQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS	UND	2

I - LEVANTAMENTO DE MERCADO - (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

Foi utilizado como preço de referência, os valores obtidos por meio de 3 (três) propostas que foi enviada por fornecedores de CNPJ diferente.



II – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - *(Inciso VI do § 1º da Lei Nº 14.133/2021).*

O custo estimado da contratação é de **R\$ 506.200,00**.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - *(Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*

Diante da demanda expressa, faz-se necessário a abertura de Pregão Eletrônico, a aquisição será realizada de forma parcelada, de acordo com a conveniência administrativa, agregado ao fato da ausência de condições físicas de estocagem de grande quantidade de material nas Diretorias de Logística das secretarias participantes do processo licitatório.

IV – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - *(Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*

Para a aquisição em tela, será adotado o parcelamento de entrega dos itens durante a vigência do Contrato, podendo as secretarias participantes do processo licitatório, executar suas ordens de compra tão logo seja verificada a necessidade de reposição do material, através do acompanhamento contínuo entre a previsão de demanda e sua efetivação; Nota-se, portanto, que é tecnicamente e economicamente viável dividir a solução, sem gerar riscos adicionais indesejáveis.

Dessa maneira, os itens deverão ser entregues aos setores de logística de cada secretaria contratante, conforme Ordem de Fornecimento, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

V - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - *(Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*

- a. Aquisição de material com plena qualidade necessária ao uso;
- b. Aquisição de material pelo preço ajustado ao real valor de mercado, garantido vantajosidade para o Órgão;
- c. Aquisição de quantidades compatíveis com a demanda, garantindo assim a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade do material em aquisição;

VI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - *(Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se fazem necessários diversos materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais do governo.

VII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - *(Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).*



A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

VIII – VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - (Inciso VII do caput do art. 12 da Lei Nº 14.133/2021).

Há previsão orçamentária consignada no Orçamento Anual do Município de São João do Tigre para a aquisição do objeto em questão, o que atende aos requisitos legais estabelecidos pelo direito administrativo. Essa disposição financeira assegura a viabilidade da realização do processo licitatório e a subsequente contratação, garantindo a adequada utilização dos recursos públicos de forma transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

O Decreto Nº 4.751/2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, no Município de São João do Tigre, determina em seu Art. 10, § 1º, que o Município de São João do Tigre deverá, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto (18 de abril de 2023), promover a implantação do Plano Anual de Contratações Anual, ou seja, até o dia 18 de abril de 2025.

IX – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021).

Trata-se de procedimento de Pregão Eletrônico de licitação, visando a aquisição, pela Secretaria de Administração, de máquinas de costura para o desenvolvimento de ações e oficinas junto a Secretaria de Administração.

São João do Tigre - PB, 10 de Julho de 2024.



CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º 025/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALEXANDRE LEITE - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São João do Tigre - PB, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos celebrados por esta administração.

I – Gestor do Contrato: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**

II – Fiscal Titular dos Contratos Compras e Serviços: **ELISANDRO DE ANDRADE SILVA**

II – Fiscal Titular dos Contratos de Obra e Serviços de Engenharia: **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**

III – Fiscal Suplente do Contrato: **REJANE APARECIDA DOS SANTOS CORREIA**

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme está Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2024.



Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E CORTE INDUSTRIAL PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONVÊNIO FDE Nº 035-2024.

São João do Tigre - PB, 10 de Julho de 2024.


ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças

a documentação apresentada ocorrerá no 1º dia útil subsequente a entrega do envelope; já o edital e seus anexos podem ser consultados no site <https://www.santaines.pb.gov.br/tribunal-de-contas-do-estado-da-paraiba>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Art. 79 da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Esclarecimentos: na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua do Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês, 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

VISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

O Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024, que tem como objeto a contratação para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB, empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0001-01, nos termos da fundamentada resposta a Impugnação do Edital, disponível no site das Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua do Centro, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo telefone (33) 3352-1122. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 23 de Julho de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

O Município de São Domingos do Cariri/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPREitada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas e quadras do Sítio Porteirinhas, Município de São Domingos do Cariri/PB, DE REPASSE DE Nº CR 1087378-04/2023 - SICONV 943459; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam o vencedor: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS 05740.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Julho de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

O Município de São Domingos do Cariri/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPREitada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas e quadras do Sítio Porteirinhas, Município de São Domingos do Cariri/PB, DE REPASSE DE Nº CR 1087573-49/2023 - SICONV 943819; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam o vencedor: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS 289,07.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Julho de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

O Município de São Domingos do Cariri/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para execução dos serviços de remoção, e reposição de pavimentação de concreto no Município de São Domingos do Cariri/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam o vencedor: RJR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 210.900,00.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Julho de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
CONTRATO Nº: 00025/2024-CPL PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2023
OBJETO: Aquisição de combustíveis e aditivo, para atender as necessidades da frota pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ Nº 09.555.958/0001-13. O objetivo de apostilar unilateralmente, para ACRESCENTAR ao Contrato 00025/2024 a cláusula "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTAIS" que diz respeito a dotação da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que foi observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços com o objetivo: REGISTRO DE PREÇO NACIONAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ESCOLA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS - BRASÍLIA-DF; RATIFICO o correspondente em favor de: MARCOPOLO SA - R\$ 581.878,00.

São João do Tigre - PB, 12

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário: 08:00 às 12:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 123/06, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, considerando as posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias 08 e 09 de Agosto de 2024. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pb.

São João do Tigre - PB, 23

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOIEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO NACIONAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1 E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ESCOLA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS - BRASÍLIA-DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Nº 06/2023/FNDE/MEC, realizado pelo FINEC - Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados - 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 50001/2024 - OPOLO SA - R\$ 581.878,00.

ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E, DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00023/2024 - ELETRÔNICO. OBJETIVO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATADA: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05501/2023 - GRAFICA E PAPELARIA ODAS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. 1.06.24
- PB, 21 de Junho de 2024
CANDRE LEITE

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONTRATO
Ata de registro de preços de concertos de bombas D'água do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.248.101/0001-63, valor: R\$ 124.000,00 - PB, 16 de Julho de 2024.
ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

CONTRATO
Ata de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL DISPENSA Nº 00005/2024 - LEI Nº 00005/2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CPV CONSULTORIA COMUNITÁRIA LTDA, CNPJ Nº 55.569.023/0001-03, valor R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais). - PB, 09 de Julho de 2024.
ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00034/2024 - PREGÃO Nº 00025/2024 - ELETRÔNICO
Ata de registro de preços do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 00023/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato de Registro de Preços Nº 00034/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Ficam registrados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR DE LIXO LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³.	MÊS	12	R\$ 14.190,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO DO TIPO VAN, FABRICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 21 lugares Laterais mínima 1.700 / 1.100 (mm); Cor: Branco; Cinto de segurança em todos os lugares; Motorização mínima 2.000 (mm); Largura mínima 1.900 (mm); Hidráulica ou elétrica; Travas elétricas; Ar condicionado; Sistema de alarme antifurto; Jogador motorista; Freios ABS; Protetor de cárter; Multimídia, entrada USB e rádio FM/AM; Caixa de som; Contendo todos os acessórios que compõem o veículo. VEÍCULO DO TIPO VAN, FABRICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 21 lugares Laterais mínima 1.700 / 1.100 (mm); Cor: Branco; Cinto de segurança em todos os lugares; Motorização mínima 2.000 (mm); Largura mínima 1.900 (mm); Hidráulica ou elétrica; Travas elétricas; Ar condicionado; Sistema de alarme antifurto; Jogador motorista; Freios ABS; Protetor de cárter; Multimídia, entrada USB e rádio FM/AM; Caixa de som; Contendo todos os acessórios que compõem o veículo.	UND	3	R\$ 411.300,00	R\$ 1.233.900,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total de produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00032/2024 - PREGÃO Nº 00023/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o Pregão nº 00023/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Ficam registrados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$
1	CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR DE LIXO LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³.	MÊS	12	R\$ 14.190,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total de produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO Nº 99/2024
2. PREGÃO Nº 00025/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ Nº 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.536.715/0001-24. ITEM BAL: R\$ 822.600,00 (oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos reais);
6. FONTE DE RECURSO: Transferência do FUNDEB - Complementação da União;
7. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.
8. PRAZO: 23/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO Nº 96/2024
2. PREGÃO Nº 00023/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ Nº 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: EMANUELLE SANTOS CANDIDO - CNPJ: 09.036.392/0001-13. GLOBAL: R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais);
6. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário)
7. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.
8. PRAZO: 23/07/2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse e a possibilidade de contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para a contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais de sopro e estantes para partitura, com recursos do Fundo Municipal de Cultura. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, ou acessando: www.lagoaderoca.pb.gov.br. O processo de contratação estará recebendo as propostas do dia 25/07/2024 até o dia 29/07/2024, às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 111, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça, PB. A documentação pertinente, considerada necessária para a contratação, deverá ser entregue no endereço: Rua da Liberdade, nº 111, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, até o dia 29/07/2024, às 14h30min.

... PUBLICAS DE ENSINO, QUANTIDADES E AL E SEUS ANEXOS - BRASILIA-DF. FUNDA- AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº validade Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/ Involvemento da Educação - FNDE. DOTAÇÃO: 0 SECRETARIA DE EDUCACAO 1003 AQUI- 2 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- nanceiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: CT Nº 50001/2024 - 12.07.24 - MARCOPOLO

DE SÃO JOÃO DO TIGRE

DE ADITIVO
EÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATE- DA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial de a execução do objeto contratado. PARTES João do Tigre e: CT Nº 05501/2023 - GRAFICA Aditivo - prorroga o prazo até o fim do exercício

São João do Tigre - PB, 21 de Junho de 2024.
ANDRE LEITE
leite

DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONTRATO
is de bombas D'água do município de São José Eletrônico nº 00025/2024. VIGÊNCIA: 12 (Doze) RME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal NANI DA SILVA, CNPJ Nº 41.248.101/0001-83,

São José do Bonfim - PB, 16 de Julho de 2024.
DA SILVA NOBREGA
leite

DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONTRATO
ra a zona urbana e rural destinadas a atender fim/PB. FUNDAMENTO LEGAL DISPENSA Nº 11 de Dezembro de 2024. UNIDADE ORÇAMEN- tura Municipal de São José do Bonfim e: - CPV 3 LTD. - CNPJ Nº 55.589.023/0001-03, valor: R\$

São José do Bonfim - PB, 09 de Julho de 2024.
DA SILVA NOBREGA
leite

DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ATA DE REGISTRO
º: 00034/2024
2024 - ELETRONICO
São José dos Ramos/PB, usando de suas atrib- dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril e Julho de 2023, demais legislações correlatas nº 00025/2024 - ELETRÔNICO, devidamente ato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº OS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA RETARIA DE EDUCAÇÃO. Ficam registrados

dra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia,
IRA - CPF: ***.359.911-**
- TEL.: (62) 9 9329-8208

UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3			
ER. 2.0 TO *1	UND 3	R\$ 411.300,00	R\$ 1.233.900,00

especificações dos itens, quantidade total dos de cada item está disponível, no endereço www.

São José dos Ramos/PB, 23 de julho de 2024.
MARANHÃO E SILVA
leite

DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

CONTRATO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ:
3 - CNPJ: 30.536.715/0001-24. ITEM: 1. VALOR
mil e seiscentos reais);
INDEB - Complementação da União - VANT - 30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação de Escolas no Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2005.1012 (15500000)/12.361.2005.1017 (17000000)/17010.000/12.361.2005.1021(15001001)/12.361.2005.1027(15421030). 4.4.90.51.91. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00258/2024 - 16.07.24 - NOVO RUMO SERVICOS DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI - R\$ 182.170,84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais para a iluminação Pública desta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 SECRE- TARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.2001.2071 (15001000 - RECURSOS LIVRES - ORDINARIOS); 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00260/2024 - 17.07.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 12.900,00; CT Nº 00261/2024 - 17.07.24 - FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 9.080,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 03 Veículos tipo Van 0 KM, para atender as necessidades do Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2010.2093 (15001002 -Recursos não vinculados de impostos - Saúde)/ 10.301.2010.1030 (16010000)/10.301.2010.10 33(15001002)/10.302.2010.1034 (16010000); 44.90.52 - equipamento e material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00263/2024 - 18.07.24 - MEDEIROS E SULLATO COMERCIO VEICULOS LTDA - R\$ 810.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.1013 (15001001/15401030/170000 00/17010000)/12.361.2005.1016 (15401030)/12.361.2005.1014 (15500000); 06.00 - FUNDO MUNI- CIPAL DE SAÚDE - 10.301.2010.1073 (17103210)/10.301.1020.2093 (15001002)/10.301.2010.1030 (16010000)/10.301.2010.1033(15001002)/10.302.2010.1034 (16010000). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00264/2024 - 18.07.24 - VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - R\$ 414.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0037/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação de ações e serviços de saúde digital. Telessaúde e inovação no SUS conforme proposta de nº 05626.897000/1240-03 do Ministério da Saúde, com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, localizados no município de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 07 de agosto de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cpisousa2017@yahoo.com.br

Sousa, 23 de julho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PAREDELEPIPEDO E DRENAGEM. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 19 de julho de 2024

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Estaduais: 04000.12.361.2010.2012 550 3.3.90.39.00.00 04000.12.361.2021.2015.571 3.3.90.39.00.00 04000.12.361.2010.2010 500 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00102/2024 - 22.07.24 - JCR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 530.166,18.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
PROCESSO Nº 19.000.000022.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO, destinado à Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS GOV.BR nº 900382024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: glic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel: (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01079-6

João Pessoa, 23 de julho de 2024

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

... respectivamente, nos termos descritos na propo- páginas do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (at- ministration"), de modo que a Potencial Operaçã- Não Automático (conforme definido na Escritura alínea (d) da Escritura de Emissão, e NÃO INE- derando que não foi atingido o quórum mínimo na Escritura de Emissão, a presente Assembleia seguirá os procedimentos necessários para a re- que a presente Assembleia atendeu a todos os r- sua realização, conforme determina a Resolução reconhecem que a deliberação de vontade das verdadeiras em relação aos signatários quando- nubilizado pela Infraestrutura de Chaves Públic- comprovação da auditoria e integridade do docu- como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a- tido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Pr- vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contr- como válida e plenamente eficaz. Na forma ac- instrumentos que dela decorrem, caso necessár- eletrônico conforme disposto neste parágrafo. O- te Termo de Não Instalação que não estiverem - que lhes foi atribuído na Escritura de Emissã- ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual - que, lido e achado conforme, foi assinada pelo F- Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos t- CVM 81, registra a presença dos Debenturistas respectivas assinaturas ao final deste Termo d- 2024. Mesa: Guilherme Fiuza Muniz - CPF: 05- Assis - CPF: 036.860.067-07 - Secretário. Na q- - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - - CPF: 074.171.737-99; Mauricio Perez Botelh- Na qualidade de Agente Fiduciário: VORTX I- RES MOBILIÁRIOS LTDA. Vitória Guimarães- Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel - Procura-

ENERGISA PARAÍBA
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Companhia Aberta - Registro CVM nº 21
CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40 - NIRE: 2531
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURIS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBENTURIS AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIAS JUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DESTINATÓRIOS RESTRITOS, DA ENERGISA PARAÍBA - 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 1 ("Assembleia"), de modo exclusivamente remo- Teams", coordenada pela Energisa Paraíba - D ("Emissora"), com sede na Avenida Engenheiro, Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58070-408, Co- Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") e Empresas - NIRE 2530000482-7, inscrita no C- rio da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 09.095. parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezem- e da Resolução da Comissão de Valores Mobili- conforme alterada ("Resolução CVM 81"). 2. artigos 71 e 124 da Lei das S.A., da Resolução (c- cular da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Nã- fária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Esforços Restritos, da Energisa Paraíba - Dist- agosto de 2020, conforme aditada em 22 de sete- S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliár- anuência da Energisa S.A., na qualidade de gar- mediante publicação do edital de convocação m- nas versões impressa e digital do jornal "A Uni- detentores de 95,05% (noventa e cinco inteiros e circulação da 8ª (oitava) emissão de Debêntures cie Quirografária, com Garantia Adicional Fide- blica com Esforços Restritos de Distribuição, "Emissão", respectivamente). Presentes ainda representante(s) da Emissora. 4. MESA: Presid- da pelo Sr. Márcio Almeida de Assis. 5. ORDE- prévio para a realização de operação que result- ações da Companhia para a Energisa Participa- nº 51.126.397/0001-01, subsidiária da Energis- ção", respectivamente). 6. DELIBERAÇÕES: Validamente instalada a séries constantes da Ordem do Dia: a) Deben- inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) quaisquer ressalvas, o consentimento prévio pe- mos descritos na Proposta da Administração, d- um Evento de Inadimplemento Não Automático: Escritura de Emissão. Fica consignado que 24 centésimos por cento) das Debêntures em circ- inteiros e treze centésimos por cento) das Debê- ristas representando 90,06% (noventa inteiros - Circulação aprovaram, sem quaisquer ressalvas em conjunto com a Companhia, todos os dema- fletir as deliberações tomadas de acordo com - (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por - 6,13% (seis inteiros e treze ce- Para fins de esclarecimento,



TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Trata-se de procedimento de Pregão Eletrônico de licitação, visando a aquisição, pela Secretaria de Administração, de máquinas de costura para o desenvolvimento de ações e oficinas junto a Secretaria de Administração.

1.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GOLEIRA DIRECT DRIVE	UND	35
2	OVERLOCK DIRECT DRIVE	UND	35
3	RETA 02 AGULHAS DESLIGAVEL DIRECT DRIVE	UND	15
4	OVERLOCK PTO CADEIA DIRECT DRIVE	UND	2
5	INTERLOCK DIRECT DRIVE	UND	3
6	ZEROMAK	UND	2
7	RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE	UND	10
8	BT DIRECT DRIVE	UND	3
9	CORTE 8 POL.	UND	1
10	CORTE DE DISCO	UND	1
11	MÁQUINA DE ELÁSTICO 12 AGULHAS	UND	2

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima, observando ainda, os termos da LCP 123/06, da seguinte forma:

1.2.1. Cota Reserva: corresponde a até 25% das quantidades totais dos itens com valores acima de 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal;

1.2.2. Cota Principal: corresponde a 75% das quantidades totais dos itens com valores acima de 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.3. Todos os itens devem seguir as normas estabelecidas neste Termo de Referência, certificação, data de fabricação e autorização pelo órgão competente, com validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do ato de recebimento.

1.4. O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, qual seja dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes, caso o objeto não tenha sido exaurido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de procedimento de Pregão Eletrônico de licitação, visando a aquisição, pela Secretaria de Administração, de máquinas de costura para o desenvolvimento de ações e oficinas junto a Secretaria de Administração.



Além disso, justifica-se pelo enquadramento das necessidades citadas nos requisitos fundamentais para a utilização deste sistema, a saber: serviços/aquisições de contratação frequente, quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão e a necessidade de contratações parceladas para atendimento a mais de um órgão ou entidade, conforme

Art. 31, III, Decreto Nº 4.751, de 18 de abril de 2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de São João do Tigre.

Por fim, cabe ainda ressaltar que os quantitativos requisitados para contratação provêm da estimativa do consumo de exercícios anteriores, com as devidas adequações.

No Edital e em seus anexos serão definidos de forma mais precisa o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato e as demais especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante Pregão Eletrônico, conforme art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Sempre que possível, os produtos solicitados deverão observar as seguintes condições:

4.1.1. Materiais menos agressivos ao meio ambiente;

4.1.2. Os produtos deverão ser fabricados com tensoativos biodegradáveis, e, preferencialmente, com matérias-primas de origem vegetal e não poluente, 100% biodegradáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Caberá ao contratante:

5.1.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Nº 4.751/23.

5.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o o serviço.

5.1.3. Encaminhar à contratada a Autorização de Fornecimento, através do gestor do contrato.

5.1.4. Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente



necessárias.

5.1.5. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela contratada desde que devidamente identificados, na sede do contratante.

5.1.6. Autorizar e receber os itens, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

5.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.1.8. Notificar à contratada, formalmente, caso os itens estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência para a sua imediata substituição.

5.1.9. Atestar a fatura correspondente aos itens contratados, por intermédio do gestor do contrato.

5.1.10. Efetuar o pagamento devido pelos itens, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Caberá à contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do contrato.

6.1.2. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.3. Entregar os itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

6.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

6.1.5. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos, condições exigidas e observar as datas, horários estabelecidos pelo contratante.

6.1.6. Fornecer os itens em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, com a qualidade e padrões exigidos, obedecendo à quantidade

estipulada pelo contratante.

6.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



irregularidades constatadas pelo contratante referente aos itens fornecidos.

6.1.8. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços no local indicado pelo contratante, obedecendo o estabelecido neste Termo de Referência em compatibilidade com as informações inseridas na Autorização de Fornecimento.

6.1.9. Assumir todas as responsabilidades por acidentes e/ou eventualidades que possam ocorrer no ato do fornecimento, objeto do presente Termo de Referência.

6.1.10. Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os itens adquiridos pelo contratante.

6.1.11. Encaminhar ao contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1. Os itens deverão ser entregues pela contratada em modo imediato, contados da emissão da ordem de fornecimento.

7.2. A entrega será parcelada, conforme emissão das ordens de fornecimento.

7.3. Os itens deverão ser entregues aos setores de logística de cada secretaria contratante, conforme ordem de fornecimento.

7.4. Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a contratada deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São João do Tigre, estado da Paraíba, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.3.1. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do



fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até

que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Sicaf para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração Pública deverá realizar consulta ao Sicaf para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sicaf.

8.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sicaf, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação



aplicável.

8.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

SIGLA	DEFINIÇÃO
EM	Encargos moratórios
I	Índice de compensação financeira = 0,00016438, apurado conforme expressão aritmética do subitem 10.13.2
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	Valor da parcela a ser paga
TX	Percentual da taxa anual = 6%

a) Cálculo:

$$I = \frac{(TX)}{100} \quad I = \frac{(6/100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

11.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

11.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

12.1. Habilitação jurídica:



12.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada
- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sedo fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor,

relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao

objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3. Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

12.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.3.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.2.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.3.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



SG =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

12.3.3.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

12.4. Qualificação Técnica

12.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.4.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções de que trata este Termo de Referência são aquelas descritas nos artigos 155 a 163, da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal Nº 4.751/23, bem como na forma prevista na Portaria Conjunta SAD/CGM 02/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

A adesão à ata de registro de preços se dá com a possibilidade de um órgão ou entidade que não participou do procedimento licitatório aderir à ata e adquirir os bens e serviços licitados por órgão diverso, tendo sua previsão no §3º do art. 86 da Lei Federal Nº 14.133/2021. A sistemática da "carona" trata-se de medida que valoriza a eficiência e a economia processual.

O professor Jorge U. Jacoby Fernandes (2007) diz que a Constituição Federal não vincula um contrato a uma única licitação. Além disso, a prática do carona pressupõe a realização de uma licitação onde foram observados os princípios da publicidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destarte, a Adesão à Ata de Registro de Preços possibilita a redução dos custos com contratações e a simplificação de procedimentos licitatórios, sendo esses os motivos que justificam sua previsibilidade no presente Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de café e açúcar, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Tigre,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 506.200,00.

São João do Tigre - PB, 10 de Julho de 2024.



CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretário